



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

Arbitragem CAM-CCBC n. 82/2020/SEC7

Arbitragem de Acordo com o Regulamento de Arbitragem do Centro
de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá
(CAM-CCBC)

CONCESSIONÁRIA MONOTRILHO LINHA 18 BRONZE S.A.

Requerente

vs.

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerido

**MANIFESTAÇÃO EM ATENÇÃO À COMUNICAÇÃO
INFORMADA PELO I. PERITO EM 21/10/2022 E
SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PRAZO DE
ENTREGA DO LAUDO PERICIAL**

09 de novembro de 2022

= Via eletrônica =

AO

TRIBUNAL ARBITRAL

Srs. Luciano Benetti Timm (presidente), Patricia Baptista e Marcio Camarosano (coárbitros)

CC: Partes, Secretaria Administrativa e Secretaria do CAM-CCBC

Por correio eletrônico



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

ILUSTRÍSSIMO TRIBUNAL ARBITRAL

O ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificado, vem, por seus procuradores, apresentar sua **MANIFESTAÇÃO EM ATENÇÃO AO FATO REVELADO PELO I. PERITO EM 21/10/2022** e solicitar esclarecimentos adicionais, pelas razões a seguir expostas.

1. O i. Perito apresentou, em 21 de outubro de 2022, comunicado ao Tribunal Arbitral, informando que fora contratado por uma empresa “A” para prestar serviços de assessoramento para aquisição de uma empresa “C”. Essa operação de aquisição ocorreria em consórcio com uma empresa “B”, que é assessorada pelo escritório Mattos Filho, representante do Requerente neste processo arbitral.

2. O i. Perito informa que *“a Vallya está contratada para prestar serviços de assessoria econômico-financeira exclusivamente a empresa “A”, sem qualquer vínculo contratual com a empresa “B” ou com seu assessor jurídico, entretanto eventuais trocas de mensagens e reuniões presenciais e/ou remotas podem ocorrer entre as equipes”*.

3. Com base no fato apresentado, o Requerido solicita ao i. Perito que esclareça:

i. Se o contato com o escritório Mattos Filho, na operação mencionada, envolve o mesmo grupo de advogadas e advogados que patrocina este processo arbitral ou se a equipe de representante legais é diferente.

ii. Se as empresas “A”, “B” e “C” envolvidas na operação mencionada possuem vínculo societário com a Concessionária Monotrilho Linha 18 Bronze S.A. e seus acionistas ou com o



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

Estado de São Paulo. Em caso positivo, especificar a natureza desta relação.

iii. Se o perito possui conhecimento de relação jurídica entre as empresas “A”, “B” e “C” com a Concessionária Monotrilho Linha 18 Bronze S.A. e seus acionistas ou com o Estado de São Paulo.

iv. No contexto dos fatos revelados, em que data (dia, mês e ano) ocorreu o primeiro contato entre o i. Perito e o escritório Mattos Filho.

4. Por fim, solicita-se a regularização, nos autos desta arbitragem, da data de entrega do laudo pericial, que inicialmente fora agendada para o dia 01.11.2022, conforme Plano de Trabalho, apresentado em 31.08.2022. Isso porque os Assistentes Técnicos do Requerido receberam informação extraoficial de que tal prazo seria prorrogado.

Pelo que pede e espera deferimento.

São Paulo, 09 de novembro de 2022

ANDRÉ RODRIGUES JUNQUEIRA
Procurador do Estado
OAB/SP 286.447

CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DIAS
Procurador do Estado
OAB/SP 242.099

IAGO OLIVEIRA FERREIRA
Procurador do Estado
OAB/SP 430.336

BRUNO LOPES MEGNA
Procurador do Estado
OAB/SP 313.982

TATIANA SARMENTO LEITE MELAMED
Procuradora do Estado
OAB/SP nº 430.736



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

ANEXOS

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
RESPOSTA ÀS ALEGAÇÕES INICIAIS	
B-1	Indicação dos integrantes da Assistência de Arbitragens
B-2	Decreto Estadual nº 64.356/2019
B-3	Currículo da coárbitra Patrícia Ferreira Baptista
B-4	Relatório técnico do Grupo de Trabalho – GT da Linha 18 de Novembro de 2013
B-5	Ofício nº 706/2014-GS-GCR
B-6	Ofício GS/STM nº 283/2014
B-7	Ata de Reunião de 19 de fevereiro de 2015; Despacho CMCP nº 125/2015; Despacho GS 70/2015; Comunicado CMCP nº 650/15
B-8	Carta 30/2015 – BNDES/CEC
B-9	Ofício nº 691/2015-GS-GCR
B-10	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014
B-11	Ofício GS/STM nº 304/2015
B-12	Ofício nº 436/2016-GS-ACR
B-13	Carta CMB 078-2016
B-14	Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014
B-15	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

B-16	Ofício GS/STM nº 229/2017 e Ofício nº 358/2017-GS-ACR
B-17	Despacho CMCP nº 128/2017
B-18	ATG/Ofício GG. GA. nº 14/17
B-19	Ata da 76ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas; Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014
B-20	Carta AST/DEMOB nº 067/17
B-21	Ofício GSA/STM nº 010/2017
B-22	Ata da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas; Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014
B-23	Ofício GSA/STM nº 012/2018
B-24	Parecer CJ/STM nº 209/2018
B-25	Mensagem A – nº 95/2018
B-26	Aditivos a contratos de financiamento com o BNDES (Aditivo nº 01 ao Contrato BNDES nº 13.2.0630.1; Aditivo nº 01 ao Contrato BNDES nº 12.2.0325.1; Aditivo nº 01 ao Contrato BNDES nº 14.2.1008.1; Aditivo nº 01 ao Contrato BNDES nº 14.2.0720.1)
B-27	Aditivo ao Contrato de Empréstimo entre a Corporação Andina de Fomento e o Estado de São Paulo
B-28	Ofício nº 621/2015-GS-GCR
B-29	Decreto Estadual nº 59.762 de 19 de novembro de 2013
B-30	Ofício Subsecretaria de Parcerias nº 005/2019
B-31	Ata da 88ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

B-32	Carta CMB 0075/2019
B-33	Declaração formal de extinção do Contrato (Despacho GS nº 68/2020)
B-34	Parecer CJ/STM nº 74/2020
B-35	Ofício 88/2011/GCR
B-36	Ofício 500/2013 GS/GCR
B-37	Ofício 630/2013 – BNDES/CEC
B-38	Ofício 783/2013 GS/GCR; Termo de Compromisso com a CEF de 29-1-2014
B-39	Ofício 122/2015 SF/GS
B-40	Mensagem nº 40 COFIEX
B-41	Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais – 1º de dezembro de 2016
B-42	Ofício 622/2017 GS/ACR
B-43	Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais – 1º de dezembro de 2017
B-44	Ofício 1183/2017 GS-ACR
B-45	Ofício Subsecretaria de Parcerias nº 003/2019
B-46	Ofício nº 34/2019-GS-ACR
B-47	Ofício nº 123/2020/SEMOB
B-48	Ofício 062/2021/GIGOVSP
B-49	Carta CMB 068/2019
B-50	Esclarecimentos ao Edital – Concorrência Internacional nº 003/2013
B-51	Parecer Econômico FIPE



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

B-52	Metodologia de Execução e Plano de Negócios do Consórcio ABC Integrado
B-53	Relatório do Banco Mundial sobre a modelagem
TRÉPLICA	
B-54	Nota técnica 12-2013 da Unidade de PPP
B-55	Declaração do Secretário dos Transportes Metropolitanos
B-56	Ofício AS-DEURB n. 005-2013-BNDES
B-57	Contrato de PPP da Linha 6
B-58	“Retomada em São Paulo a construção da Linha 6 do Metrô”. Matéria jornalística publicada no site <i>Mobilitas</i> em janeiro de 2021
B-59	Acórdão proferido nos autos do processo nº 2073301- 14.2021.8.26.0000
B-60	Parecer de Tréplica da FIPE
MANIFESTAÇÃO EM ATENÇÃO À OP Nº 02 – ORGANIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL E QUESITOS PRELIMINARES	
B-61	Quesitos Preliminares do Requerido
MANIFESTAÇÃO EM ATENÇÃO À OP Nº 03 – COMENTÁRIOS À NOVA TESE APRESENTADA PELA REQTE., IMPUGNAÇÃO AOS QUESITOS PRELIMINARES E APRESENTAÇÃO DE QUESITOS SUPLEMENTARES	
B-62	Vídeo ilustrativo da FIPE sobre a alteração no pleito de lucros cessantes da Requerente
B-63	Quesitos Suplementares do Requerido
MANIFESTAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	
B-64	Laudo da FIPE com Comentários após a Reunião com a Perícia



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

B-65	Anexo 1 ao Laudo - EVTE
B-66	Anexo 2 ao Laudo – Quadros Financeiros do Plano de Negócios
B-67	Anexo 3 ao Laudo – Cálculos dos Requeridos
B-68	Anexo 4 ao Laudo – NTN-B 2014
B-69	Anexo 5 ao Laudo – WACC Ferroviário
B-70	Anexo 6 ao Laudo – Demonstrações Financeiras